



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

NATALINO SARAPIO, Brasileiro, Solteiro, RG 1057916783 / SSP - RS, CPF 89720768053, filho de DORALINA IAREMENCO, nascido em 23/12/1976, Endereço - R. VISCONDE DE PELOTAS, 2115/302 CAXIAS DO SUL.

1 de Julho de 2014, às 19:27:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **47f768eb789de63603cce0ec0b101eb0**